



12 a 14 anos
REGULAMENTO ESPECÍFICO
TAEKWONDO

FUNDESORTE
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL
NOVAS CONQUISTAS

SETESCC
Secretaria de Estado
de Turismo, Esporte,
Cultura e Cidadania



TAEKWONDO

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição será realizada de acordo com as regras oficiais da World Taekwondo (WT), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º Serão utilizadas regras da WT referentes a pontuação, tempo de luta, critérios de desempate, disposições disciplinares, vídeo review, penalidades, entre outros descritos no regulamento oficial da Federação Mundial.

Art. 3º A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

Art. 4º Cada estudante-atleta só poderá se inscrever e participar de 01 (uma) categoria de peso.

Art. 5º Cada delegação poderá participar na modalidade *Kyorugui* (luta) com apenas 1 (um) estudante-atleta por categoria de peso e gênero.

§ 1º Cada município/equipe/escola poderá inscrever até 05 (cinco) estudantes-atletas em cada gênero, sendo 01 (um) estudante-atleta por categoria de peso.

§ 2º O município poderá inscrever 2 (dois) técnicos, sendo 01 (um) para o gênero feminino e 01 (um) para o gênero masculino.

Art. 6º É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único: a reunião técnica será composta com representante das equipes participantes e tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição tais como: normas gerais, cronograma e informações técnicas, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7º A delegação de cada município poderá ser composta conforme o quadro abaixo:

Especificações	Quantitativos	
	Estudantes-atletas	Técnicos
<i>Kyorugui</i> masculino	1 a 5	1
<i>Kyorugui</i> feminino	1 a 5	1

Art. 8º A graduação mínima para a participação na modalidade luta será faixa amarela (8º GUB) e a graduação máxima a faixa azul escuro (3º GUB)

Parágrafo único: o técnico deverá ter consigo documento oficial emitido por seu Estado declarado e se responsabilizando pela graduação referida do estudante-atleta.

Art. 9º Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas a orientação de seus estudantes-atletas em combate.

Parágrafo único: o professor/técnico que contrariar o disposto deste regulamento será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia. No dia subsequente de competição, caso seja novamente retirado, o professor/técnico será impedido de ocupar esse lugar até o término de evento.

CAPÍTULO III – DA PESAGEM

Art. 10 A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§1º Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

§2º Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Haverá 100 (cem) gramas de tolerância, não sendo permitido em hipótese alguma, que os estudantes-atletas realizem a pesagem nus.

Art. 11 Para a pesagem oficial serão permitidas 2 (duas) passagens pela balança. O estudante-atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira balança terá direito a mais uma pesagem no prazo de 1 (uma) hora e, em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

Parágrafo único: haverá pesagem randômica no dia da competição de acordo com as Regras Oficiais da *World Taekwondo* (WT) e da Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD), com a tolerância de até 5% do limite superior da categoria de peso.

Art. 12 Para a competição serão as seguintes categorias de peso:

FEMININO	MASCULINO
Até 37 Kg	Até 37 Kg
Até 44 Kg	Até 45 Kg
Até 51 Kg	Até 53 Kg
Até 59 Kg	Até 61 Kg
Acima de 59 Kg	Acima de 61 Kg

Art.13 A pesagem OFICIAL terá duração MÁXIMA de até 02 horas em cujo período será feita a homologação do peso do estudante-atleta.

§ 6º Os estudantes-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos critérios estabelecidos serão eliminados da competição.

Art. 14 Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta será relatada e encaminhada para Comissão Disciplinar, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES E ACESSÓRIOS

Art. 15 Cada estudante-atleta deverá trazer seu próprio material de competição.

Parágrafo único: o material eletrônico de competição (coletes e capacetes) serão fornecidos pela Organização do Evento.

Art. 16 Os estudantes-atletas deverão comparecer devidamente uniformizados com o *dobok* nas medidas, conforme determinação da CBTKD e portando sua credencial.

Parágrafo único: os estudantes-atletas que se apresentarem com o uniforme (*dobok*) fora das dimensões mínimas/máximas estabelecidas pelas regras da CBTKD serão impedidos de competir.

Art. 17 Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis, não podendo utilizar bermudas, bonés, e/ou acessórios como qualquer tipo de chapéu, óculos de sol, entre outros) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE DISPUTA KYORUGU

Art. 18 Será adotado o sistema de disputa de eliminatória simples

Art. 19 Será utilizado o sistema eletrônico *Daedo*, que estará funcionando no sistema convencional

Art. 20 Serão utilizados, obrigatoriamente, os seguintes protetores:

Protetores Obrigatórios
Luva protetora
Protetor bucal
Protetor de tórax eletrônico
Capacete (com proteção)
Protetor de braço
Protetor de tíbia
Protetor genital

Art. 21 O tempo de luta para as categorias coloridas serão de 2 (dois) rounds de 2 (dois) minutos com 1 (um) minuto de intervalo entre os rounds. Adaptações poderão ser feitas, desde que obedeçam às regras oficiais de arbitragem da *World Taekwondo* (WT).

Art. 22 Não será permitido desferir chutes no rosto para a competição de colorida. Será obrigatório o uso de proteção acrílica, mesmo não sendo permitido chutes no rosto.

Art. 23 Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) municípios inscritos.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 24 De acordo com o disposto no regulamento geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria de peso.

Art. 25 Para a premiação, os estudantes-atletas deverão apresentar-se de *dobok* ou com o uniforme padrão de sua delegação.

Parágrafo único: bonés, chinelos, bermudas e óculos de sol não serão permitidos.

§ 1º Quando apenas dois estudantes-atletas estiverem inscritos na categoria, deverá haver confronto entre eles no sistema de melhor de duas vitórias;

§ 2º Quando o número de competidores na categoria de peso for inferior a quatro, ou seja, com 3 estudantes-atletas, o sistema de apuração será o “round-robin”. Nos casos de “round-robin”, para a classificação e desempate entre os estudantes-atletas, será obedecido o seguinte critério:

- I. Número de vitórias;
- II. Maior somatório de pontos consignados nos combates;
- III. Menor somatório de pontos deduzidos nos combates;
- IV. Permanecendo o empate, deverá haver novo confronto entre os estudantes-atletas empatados.

Art. 26 No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nos combates disputados pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

FEMININO	MASCULINO
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 pontos

§ 1º Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a. Maior número de primeiros lugares;
- b. Maior número de segundos lugares;
- c. Maior número de terceiros lugares;
- d. Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e. Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero;
- f. Sorteio.

§ 2º Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a quatro, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória simples.

§ 3º Caso o estudante-atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado “*withdrawl*” (desistência) e seus resultados conquistados até o momento da desistência serão mantidos.

§ 4º Caso o estudante-atleta seja retirado da competição pela organização do evento devido a alguma irregularidade, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados cabendo ao coordenador de eventos, coordenador de arbitragem e/ou diretor técnico dar continuidade da disputa a partir deste ponto.

CAPÍTULO VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 27 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.